



DECRETO NÚMERO 7237 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a alteração da constituição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, instituído através do Decreto nº 6662/17.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o Memorando nº 1124/2019, da Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º FICA alterada a composição do Conselho de Alimentação Escolar, nomeado através do Decreto nº 6662, de 20 de julho de 2017, excluindo e incluindo novos representantes a saber:

REPRESENTANTES DENTRE AS ENTIDADES DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO:

EXCLUI-SE:

Suplente 2: Dorcas de Oliveira – RG 22.146.367

INCLUI-SE:

Suplente 2: Cláudia Gonçalves da Silva – RG 25.453.708-X

Art. 2º O segmento dos **REPRESENTANTES DENTRE AS ENTIDADES DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO** que compõe o Conselho Alimentação Escolar, fica na sua totalidade composto conforme segue:

REPRESENTANTES DENTRE AS ENTIDADES DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO:

Titular 1: Katia Cristina da Silva – RG 27.049.709-2 – Vice-Presidente;

Suplente: Lilian Maria Lazzarin – RG 22.144.924-3

Titular 2: Regina Aparecida Bachião – RG 25.012.129-X;

Suplente: Cláudia Gonçalves da Silva – RG 25.453.708-X

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 05 de dezembro de 2019.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

POLLYANA FÁTIMA GAMA SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SME/srpb